



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 01, de 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

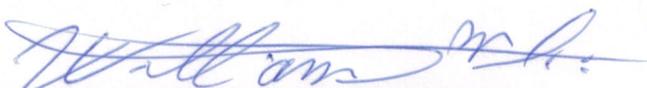
Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, com o fim específico de atender o disposto no artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme composição abaixo;

<i>Rene Gonçalves da Silva</i>	<i>Presidente</i>
<i>Patricia Aparecida Ferreira</i>	<i>Membro</i>
<i>Diva dos Santos Domiciano</i>	<i>Membro</i>

Artigo 2º - Nos termos do § 1º, artigo 51 da Lei de Licitações e Contratos, ou, por meio de contratação por dispensa, conforme prevê o Art. 24 da referida Lei, fica designado para a formalização dos processos, o Servidor **Rene Gonçalves da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 48.273.639-2 (SSP/SP).

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2021.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo aos quatro dias do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano